



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 005/2018 CSDP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO**, matrícula nº 5507588-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 9 de fevereiro de 2018 - Ata nº 1.533 (Processo nº 33/005.059/2017).

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.605  
De 01/03/2018